



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Relatório de Gestão

1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 a Direção Regional das Pescas integrava a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a nova orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

A transição para o novo regime de autonomia administrativa dos serviços e organismos da administração pública regional foi efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, mediante despacho conjunto n.º 559/2014, de 7 de abril, do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional dos Recursos Naturais (tutela à data da DRP), sob proposta do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, no uso das competências conferidas pelo artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNCP-AP.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenha natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga de **43.307.224,31€**, sendo 16.930.170,10 € em 2023 e 26.377.054,21€ em 2024, respetivamente, aplica o regime integral do SNC_AP.

A data de transição para o novo referencial contabilístico SNC_AP verificou-se a 1 de janeiro de 2020.

O presente relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

2 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, foi inscrita a importância de **1.164.099,00€** para a Direção Regional das Pescas.

Este orçamento foi objeto de dois reforços no montante de 40.000,00€ e de 41.000,00€, respetivamente, passando a dotação ajustada para **1.245.099,00€**, para permitir o processamento dos vencimentos e respetivos encargos do mês de novembro e os vencimentos do mês de dezembro.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foram cativos 6% do total das dotações iniciais das rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, pelo que, a dotação corrigida líquida de cativos, nestas rubricas, para o ano de 2025 é **71.907,00€**.

A 31 de dezembro de 2025, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:

TIPO DE DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5=4/2)
Despesas com o pessoal	1 086 599,00	1 167 599,00	1 160 916,63	1 160 916,63	96,21%
Aquisição de bens e serviços	76 500,00	76 500,00	50 774,08	45 671,88	3,79%
Outras despesas correntes	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	1 164 099,00	1 245 099,00	1 211 690,71	1 206 588,51	96,91%

Durante o período em análise, 1 de janeiro a 31 de dezembro 2025, a despesa líquida paga totalizou **1.206.588,51€**, a que corresponde uma taxa de execução de 96,91%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 1.160.916,63€, correspondendo a 96,21% do total da despesa paga.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 45.671,88€, correspondendo uma taxa de execução de 3,79%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

A despesa transitada para o ano de 2026, no âmbito do orçamento de funcionamento da DRP, totalizou **5.102,20€**, sendo 203,68€ relativos a compromissos por pagar e 4.898,52€ a obrigações por pagar, isto é, despesa realizada com faturas emitidas pelos fornecedores.

3 - Plano de Investimentos

O Plano Regional Anual para 2025 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/A, de 13 de janeiro, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional de Políticas Marítimas.

Este programa, apresentava uma dotação inicial de **45.000.000,00€**, encontrando-se dividido em 8 projetos, que se identificam no quadro seguinte:

Programa 8 - Economia do Mar

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	363 810	IRP
	30 599 977	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 801 064	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 299 219	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 217 128	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	1 288 000	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 404 802	DRAM
8.7 - Escola do Mar	375 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	78 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	672 500	DRAM
TOTAL	45 100 000	

No início da execução do PRA 2025, mais concretamente a 02/01/2025, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública efetuou, em GERFIP, um cativo de gestão interna, correspondente a 25% do valor da dotação das ações financiadas exclusivamente pelo orçamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

regional, isto é, cuja fonte de financiamento é 310 – Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados. O valor cativo totalizou 3.760.495,00€.

Ainda na sequência da criação dos cativos de gestão interna foi necessário efetuar um ajustamento em algumas ações do Programa 8 – Economia do Mar que consistiu numa anulação no montante de 147.956,00€ em ações cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas para reforço de ações da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

Por despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 13/06/2025, foi autorizado o descativo no montante de 225.731,00€ no âmbito da ação 8.4.1 – Apoio às associações de profissionais da pesca e organizações setoriais, pelo que o valor dos cativos foi alterado para 3.534.764,00€.

De forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, o Programa 8 – Economia do Mar, cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas, foi objeto de quatro anulações no montante de **12.205.493,00€**, conforme abaixo se indica:

Alteração	Programa de destino	Montante da Anulação	Nº de Despacho	Data	N.º JORAA
2ª Alteração	Progr. 7-Economia Rural e Alimentação	5 200 000,00	2179/2025	03/10/2025	190
3ª Alteração	Progr. 3-Finanças, Planeamento e Competividade	700 000,00	2248/2025	15/10/2025	198
4ª Alteração	Prog.9-Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	3 824 824,00	2439/2025	04/11/2025	212
5ª Alteração	Prog.9-Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	2 480 669,00	2710/2025	02/12/2025	231
	TOTAL ANULAÇÕES	12 205 493,00			

Efetua-se em seguida uma descrição da execução das ações da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, que totalizam, em termos de Dotação Ajustada, a importância de **28.851.939,00€**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Projeto 8.1 – Controlo, Inspeção e Gestão

Ação 8.1.4 – Gestão sustentável das pescas e da aquicultura

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 1.859.385,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 999.616,16€, correspondendo a 78,98% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Protocolo de Cooperação com o IMAR- Instituto do Mar para a gestão e exploração do N/I "ARQUIPÉLAGO" e da L/I "ÁGUAS-VIVAS".
- Execução do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA).
- Execução dos projetos DEMERSAIS e COSTA
- Aquisição de Serviços para classificação e monitorização da Lagoa da Fajã de Santo Cristo.
- Pagamento dos encargos com os seguros marítimo/casco, acidentes de trabalho e pessoais das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS-VIVAS".
- Despesas relativas à cogestão das ameijoas da Lagoa da Fajã de Santo Cristo, na ilha de S. Jorge.

Ação 8.1.5 – Ações Coletivas

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 52.790,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 7.146,40€, correspondendo a 17,99% do previsto.

Ação 8.1.6 – Programa Nacional de Recolha de Dados

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 104.080,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 75.082,54€, correspondendo a 72,95% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Protocolo celebrado com a LOTAÇOR para aquisição de determinadas espécies de pescado.
- Aquisição de serviços de Gestão e Manutenção do Sistema FISHMETRICS/PNRD instalado em 4 lotas da RAA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Ação 8.1.7 – Cluster do Mar dos Açores

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 17.264.197,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 12.490.633,12€, correspondendo a 94,20% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Contrato programa com a empresa Portos dos Açores, SA., destinado a apoiar a empresa com os encargos no apoio técnico ao projeto de conceção e construção de um navio de investigação integrado no TC-C10-i04RAA – “Cluster do Mar dos Açores”, aprovado no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal.
- Contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução e análise de propostas da empreitada do TECNOPOLO – MARTEC - PRR”.
- Contrato de prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização execução da empreitada do TECNOPOLO – MARTEC - PRR”.
- Execução da empreitada TECNOPOLO-MARTEC.
- Contrato para aquisição de um navio de investigação para a Região Autónoma dos Açores.
- Aquisição de equipamentos eletrónicos para o navio de investigação da RAA.
- Aquisição do Módulo de arrasto meso pelágico para o navio de investigação da RAA.

Ação 8.1.8 – Projeto LIFE CIBRINA

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 22.838,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Ação 8.1.9 – Projeto CIRCULAROCEAN

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 6.250,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 60,00€, correspondendo a 0,96% do previsto.

Ação 8.1.10 – Projeto SANIFISH

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 16.456,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Ação 8.1.11 – Projeto FISMAC

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 1.000,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Ação 8.1.12 – Projeto ECOMARIS

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 8.339,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Ação 8.1.13 – Projeto ITUNNES

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 6.005,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 3.691,62€, correspondendo a 61,48% do previsto.

Projeto 8.2 – Infraestruturas de Apoio às Pescas

8.2.1 – Portos da Região

Esta ação destina-se ao pagamento dos encargos relativos à operacionalização dos portos e núcleos de pesca. Pequenas intervenções em infraestruturas e equipamentos portuários. Celebração de Contrato Programa com a LOTAÇOR no âmbito da gestão e exploração dos portos de pesca por conta da RAA. Protocolos com as Associações de Pescadores para limpeza e manutenção dos equipamentos e dos portos de pesca.

A dotação ajustada ascendeu 5.684.616,00€ tendo sido gasta a importância de 3.998.656,24€, correspondendo a 74,24% do previsto.

8.2.2 – Aquisição de grua para o porto das Poças

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 5.800,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, despesa no valor de 4.640,00€, relativa ao pagamento da 2ª prestação do contrato celebrado para aquisição de uma grua de 10 toneladas para o núcleo de pescas do porto das Poças, na Ilha das Flores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

8.2.4 – Melhoria da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 15.000,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

8.2.5 – Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 25.000,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Projeto 7.3 – Frota e Recursos Humanos

8.3.2 – Regime de Apoio à motorização das embarcações de pesca local

Atribuição de um apoio financeiro aos armadores das embarcações de pesca local cujos equipamentos propulsores sejam exclusivamente constituídos por motores fora de borda a gasolina.

A dotação ajustada ascendeu a 48.500,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

8.3.3 – Regime de Apoio à Segurança no Trabalho a Bordo das Embarcações de Pesca Local e Costeira

Atribuição de um apoio financeiro aos armadores das embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores destinado a apoiar os encargos com os seguros das suas tripulações.

A dotação ajustada ascendeu a 259.378,00€, tendo sido executada a importância 204.295,83€, correspondendo a 78,76% do previsto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

8.3.4 – FUNDOPESCA

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 239.515,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a importância de 175.511,83€, correspondendo a 73,28% do previsto.

A despesa executada refere-se à transferência para o FUNDOPESCA da importância necessária ao pagamento da compensação salarial aos pescadores na sequência de condições atmosféricas adversas que impediram o normal exercício da atividade da pesca e implicaram uma redução dos seus rendimentos e ao pagamento da prestação de serviços de manutenção da aplicação informática.

8.3.5 – Formação e promoção do capital humano

Pagamento das despesas com os seguros marítimo/casco, acidentes de trabalho e pessoais da embarcação FORMAR.

Pagamento de duas prestações do contrato programa celebrado com a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores (ADFMA), destinado a apoiar o funcionamento da associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade.

Transferência para a ADFMA da importância de 2.00,00€ a título da entrada inicial para o património social desta associação.

Durante o período em análise foi paga nesta ação despesa no montante de 206.738,58€, correspondendo a 64,56% do previsto.

8.3.6 – Estruturas e Equipamentos

Atualização tecnológica dos serviços da Direção Regional das Pescas.

A dotação ajustada ascendeu a 115.544,00€, tendo sido executada a importância de 33.153,18€, correspondendo a 38,58% do previsto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

8.3.7 – Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR

A dotação prevista para esta ação foi anulada e transferida para o Programa 9 — Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas.

Projeto 8.4 – Produtos da Pesca

8.4.1 – Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais

Concessão de apoios às associações de armadores ou pescadores com vista ao funcionamento das associações, à recolha de pescado e à realização de outros projetos considerados de interesse para o setor das pescas da Região Autónoma dos Açores.

O total executado nesta ação foi de 969.050,55€, correspondendo a 98,59% do previsto.

8.4.2 – Inovação na aquicultura

Atribuição de um apoio financeiro no âmbito da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, ao IMAR para a execução do projeto “AQUALAB”.

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 70.359,00€, tendo sido executada a importância de 49.191,35€, correspondendo a 69,91% do previsto.

8.4.3 – Valorização dos subprodutos da pesca

Atribuição de um apoio financeiro no âmbito da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, à Universidade dos Açores para a execução do projeto “Plano de Monitorização Regional de contaminantes em organismos marinhos para consumo humano”.

A dotação ajustada ascendeu a 114.010,00€, tendo sido executada a importância de 56.619,11€, correspondendo a 49,66% do previsto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Projeto 8.5 – Regimes de Apoio e Assistência Técnica do MAR 2020 e do MAR 2030

8.5.2 – Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030

Transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) da participação regional em projetos aprovados no âmbito do Programa MAR 2030, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

Despesas relativas ao funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional MAR 2020.

A dotação ajustada ascendeu a 1.629.800,00€, tendo sido executada a importância de 1.125.082,27€, correspondendo a 76,27% do previsto.

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cativos de Gestão Interna	Dotação líquida de cativos	Compromissos	Pago	Execução = Compromisso/Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=2-3)	(5)	(6)	(7=5/2)
87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO	30 599 977,00	19 341 340,00	1 405 157,00	17 936 183,00	17 819 952,54	13 576 229,84	92,13%
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	1 559 951,00	1 859 385,00	389 989,00	1 469 396,00	1 468 607,34	999 616,16	78,98%
8.1.5 - Comunicação e ações coletivas	136 168,00	52 790,00	34 043,00	18 747,00	9 497,69	7 146,40	17,99%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	319 080,00	104 080,00	0,00	104 080,00	75 921,87	75 082,54	72,95%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	28 389 933,00	17 264 197,00	981 125,00	16 283 072,00	16 262 174,02	12 490 633,12	94,20%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	22 838,00	22 838,00	0,00	22 838,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.9 - Projeto CIRCULAROCEAN	36 751,00	6 250,00	0,00	6 250,00	60,00	60,00	0,96%
8.1.10 - Projeto SANIFISH	36 749,00	16 456,00	0,00	16 456,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.11 - Projeto FISHMAC	36 751,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.12 - Projeto ECOMARIS	36 751,00	8 339,00	0,00	8 339,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.13 - Projeto ITUNNES	25 005,00	6 005,00	0,00	6 005,00	3 691,62	3 691,62	61,48%
8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS	5 801 064,00	5 730 416,00	1 449 902,00	4 280 514,00	4 225 049,76	4 003 296,24	73,73%
8.2.1-Portos da Região	5 681 423,00	5 684 616,00	1 419 992,00	4 264 624,00	4 220 409,76	3 998 656,24	74,24%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	4 641,00	5 800,00	1 160,00	4 640,00	4 640,00	4 640,00	80,00%
8.2.4-Melhoramento da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	15 000,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.2.5-Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco, Faial	100 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS	2 299 219,00	983 148,00	301 148,00	682 000,00	669 616,45	619 699,42	68,11%
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	40 000,00	48 500,00	10 000,00	38 500,00	38 493,35	0,00	79,37%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	259 378,00	55 000,00	204 378,00	204 295,83	204 295,83	78,76%
8.3.4- FUNDOPESCA	256 000,00	239 515,00	64 000,00	175 515,00	175 511,83	175 511,83	73,28%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	421 661,00	320 211,00	105 415,00	214 796,00	206 738,58	206 738,58	64,56%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	266 931,00	115 544,00	66 733,00	48 811,00	44 576,86	33 153,18	38,58%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	1 094 627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA	1 217 128,00	1 167 235,00	78 557,00	1 088 678,00	1 074 861,01	1 074 861,01	92,09%
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	902 902,00	982 866,00	0,00	982 866,00	969 050,55	969 050,55	98,59%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	70 359,00	21 167,00	49 192,00	49 191,35	49 191,35	69,91%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	229 560,00	114 010,00	57 390,00	56 620,00	56 619,11	56 619,11	49,66%
8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030	1 288 000,00	1 629 800,00	300 000,00	1 329 800,00	1 243 090,16	1 125 082,27	76,27%
8.5.2 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	1 288 000,00	1 629 800,00	300 000,00	1 329 800,00	1 243 090,16	1 125 082,27	76,27%
TOTAL DO PROGRAMA 8	41 205 388,00	28 851 939,00	3 534 764,00	25 317 175,00	25 032 569,92	20 399 168,78	86,76%

Concluindo, durante o ano económico de 2025, foram pagas pela Direção Regional das Pescas, no âmbito do Programa 8 – Economia do Mar, despesas no montante de **20.399.168,78€** a que corresponde uma taxa de execução de **86,76%**.

A despesa transitada para o ano de 2026, no âmbito do Plano de Investimentos da DRP, totalizou **4.633.401,14€**, sendo 661.121,53€ relativos a compromissos por pagar e 3.972.279,61€ a obrigações por pagar, isto é, despesa realizada com faturas emitidas pelos fornecedores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

4 - Desempenho Económico

Com a implementação do sistema de normalização contabilística para a administração pública, SNC-AP, a reestruturação, parametrização, métodos de registo e avaliação foram alterados de forma a corresponder às exigências da prestação de contas.

A demonstração de resultados por natureza, evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos durante o ano de 2025 pela Direção Regional das Pescas no desenvolvimento da sua atividade e consta do quadro abaixo:

RENDIMENTOS E GASTOS	2025	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos	21 605 757,29	26 377 054,51
Variações nos inventários da produção	35 319 565,37	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-14 540 157,83	-18 780 471,90
Gastos com o pessoal	-1 259 718,80	-1 044 146,17
Transferências e subsídios concedidos	-6 431 411,81	-7 446 080,93
Outros rendimentos	1 773,20	121,20
Outros gastos	-1 939,11	-229,77
Result. antes deprec. e gastos de financiamento	34 693 868,31	-893 753,06
Gastos /reversões de depreciação e amortização	-102 764,76	-121 194,55
Imparid.invest.dep./amortiz (perdas/revers.)	0,00	0,00
Result.operac.(antes de gastos de financiamento)	34 591 103,55	-1 014 947,61
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	34 591 103,55	-1 014 947,61
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	34 591 103,55	-1 014 947,61



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

A análise do quadro anterior permite concluir o seguinte:

4.1 – Rendimentos

No ano de 2025, os rendimentos foram provenientes de transferências efetuadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), constantes dos Pedidos de Libertação de Crédito remetidos para aprovação, no valor de 21.605.757,29€, para fazer face às despesas executadas no período, deduzidas das devoluções efetuadas a 31/12/2025, no montante de 3.693.404,64€.

4.2 – Gastos

Relativamente aos gastos incorridos durante o ano de 2025, o valor despendido com pessoal foi de 1.259.718,80€, refletindo um aumento relativamente a 2025. O valor dos fornecimentos e serviços externos atingiu 14.540.157,83€, refletindo um decréscimo relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito às transferências concedidas durante ano de 2025, totalizaram 8.085.368,92€, das quais 7.588.771,49€ são transferências de capital e 496.597,43€ são transferências correntes. Das transferências concedidas em 2025, 7.286.429,30€ foram liquidadas em 2025 e 798.439,62€ correspondiam a obrigações por pagar a 31/12/2025.

4.3 – Resultados

O Resultado Líquido a 31/12/2025 apresenta um valor positivo de 34.591.104,07€, decorrente das variações nos inventários das produções (35.319.565,37€), relativas aos investimentos em curso, construção de um novo navio de investigação para a RAA e respetivo equipamento, e empreitada TECNOPOLO-MARTEC.

4.4 – Fluxos de Caixa

O mapa de Fluxos de Caixa traduz os movimentos financeiros nos três ciclos de atividade: ciclo operacional, ciclo investimento e ciclo financiamento.

Assim, o ciclo operacional registou recebimentos provenientes dos pedidos de libertação de créditos do orçamento de funcionamento e do plano de investimentos, no valor de 2.327.795,06€,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

para liquidar despesas de pessoal, fornecimentos e serviços externos e transferências correntes para entidades externas (públicas e privadas).

No ciclo de investimentos, os recebimentos provenientes dos pedidos de libertação de crédito do plano de investimentos, atingiram o montante de 19.277.962,23€, destinados ao pagamento de despesas com a aquisição de ativos e transferências de capital para entidades externas (públicas e privadas).

No ciclo de financiamento não se registaram movimentos.

5 - DESEMPENHO FINANCEIRO

A análise do desempenho financeiro permite mostrar o comportamento da entidade, Direção Regional das Pescas, ao nível dos ativos fixos, património líquido e passivo e encontra-se evidenciado no Balanço, cujo resumo se efetua no quadro abaixo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

RÚBRICAS	2025	2024
ATIVO		
Ativo não corrente	2 416 565,98	2 497 061,55
Ativo Corrente	35 343 909,54	34 247,04
TOTAL DO ATIVO	37 760 475,52	2 531 308,59
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Capital	20 899 562,36	20 899 562,36
Resultados Transitados	-21 839 290,06	-20 824 342,15
Outras variações no património líquido	1 379,34	1 379,34
Resultado líquido do período	34 591 104,07	-1 014 947,91
	33 652 755,71	-938 348,36
PASSIVO		
Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente	4 107 719,81	3 469 656,95
TOTAL DO PASSIVO	4 107 719,81	3 469 656,95
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	37 760 475,52	2 531 308,59

5.1 – Ativos

Durante o ano de 2025, procedeu-se à aquisição de Ativos Fixos Tangíveis no valor de 19.941,58€, designadamente, aquisição de equipamento básico e equipamento administrativo. As amortizações no período totalizaram 101.135,27€.

No que diz respeito ao Ativo Intangível no ano de 2025 as compras efetuadas ascenderam a 1.216,05€ e são relativas à atualização do “Paper cut” para as impressoras.

Ainda no Ativo não corrente, salienta-se a participação no capital social da empresa pública responsável pela 1ª venda de pescado na RAA – LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, cuja tutela é partilhada com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Pública e a entrada inicial para o património social da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores (ADFMA).

Relativamente ao Ativo Corrente, é constituído pelas seguintes rúbricas: “Inventários”, relativos aos investimentos em curso - construção de um novo navio de investigação para a RAA e respetivo equipamento, e empreitada TECNOPOLO-MARTEC; “Diferimentos”, que corresponde a diferimentos de gastos, designadamente, despesas com seguros das viaturas, e seguros marítimos/cascos, acidentes pessoais e de grupo dos navios Arquipélago, Águas-Vivas e Formar e “Caixa e Depósitos” cujo saldo corresponde às retenções dos vencimentos de dezembro de 2025 cujo pagamento ocorrerá no início do mês de janeiro de 2026.

5.2 – Património Líquido

O Património Líquido apresenta um acréscimo no montante de 32.714.407,35€, correspondente ao valor do resultado líquido do exercício.

5.3 – Passivo Corrente

O Passivo Corrente apresenta um aumento relativamente ao ano de 2024, correspondendo ao valor em dívida a 31/12/2025 perante Fornecedores (Obrigações por pagar), Estado e outros Entes Públicos (retenções dos vencimentos do mês de dezembro), fornecedores de investimentos e acréscimos de gastos relativos a renumerações a liquidar (subsídio de férias) e a fornecimentos e serviços terceiros que transitaram para o ano de 2026

6 – Indicadores Económico-Financeiros

INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS		ANO	
Nome do Indicador	Fórmula	2025	2024
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	8,60	0,01
Liquidez Imediata	Disponibilidade / Passivo Corrente	0,004	0,01
Rentabilidade do Património	(Resultado Líquido / Património Líquido) x 100	73,07	-108,16
Prazo médio de Pagamentos	(Saldo Fornecedor / (Compras + FSE)) x 365	79,78	32,28
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	8,19	-0,27
Endividamento	Passivo / Ativo	0,11	1,37



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Todos os indicadores económico-financeiros apresentam uma melhoria significativa quando comparados com o ano de 2024, com exceção do indicador Liquidez Imediata.

7 – Subvenções Atribuídas em 2025

Anexa-se Relatório de Avaliação dos Resultados das Subvenções atribuídas em 2025 elaborado em conformidade com o artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025.

Horta,

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS,